PROC. ADM. Nº. 708793 /2021 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021**

3ª ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.08/2021

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 08/2021, que tem por **objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES,** DESTINADOS PARA ATENDER A REDE CEGONHA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu **em 07/05/2021 às 10h00min (horário de Brasília),** de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** havia 12 (itens) para disputa**,** porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Trata-se da análise dos itens remanescentes das empresas, convocada a seguir:

ALFA ME SISTEMAS MÉDICOS LTDA, itens 06 e 07.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpre registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 02/2021, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

Os documentos de habilitação técnica das empresas foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para analise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobrescritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

INABILITAR a empresa no certame **ALFA ME SISTEMAS MÉDICOS LTDA, por deixar de atender o edital.**

Encaminhou Certidão de Regularidade do FGTS, vencida o certame foi realizado **em 07/05/2021** à certidão venceu em **16/03/2021.**

Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa, **Expedida em 05 de fevereiro de 2021, validade por 3 (três) meses.**

Deixou de encaminhar documentos da Senhora Lediane Alves Pinheiro, Procuradora/Representante Legal, conforme item 8.2.6.5 do edital.

> **8.2.6.5. Todas as Declarações deverão estar assinadas** por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato.
> **8.2.6.5.1.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, será feito a confirmação através, do contrato social ou equivalente (dentre os subitens 8.2.2 a 8.2.9 deste edital), que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
>
> **8.2.6.5.2.** Caso seja procurador, além dos subitens 8.2.1 e uma das opções dos itens 8.2.2 a 8.2.9, também deverá apresentar:
>
> **a) Procuração por instrumento público ou particular**, da qual constem poderes específicos para formular propostas, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, juntamente com os documentos de identidade do sócio administrador e do procurador;
>
> **b)** Na apresentação de procuração de instrumento público ou particular, a proponente poderá apresentar cópia, neste caso deverá apresentar autenticada em cartório ou por servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais.
>
> **c)** A Procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, exceto procuração por instrumento público.

ITEM 07- Reprovado conforme Parecer técnico anexo.

I. CONVOCAR, a licitante remanescente para o item **06 e 07** manifestar aceite de arremate conforme convocação individual na plataforma do sistema BLL, no **prazo máximo de 2hs**, passivo de desclassificação e convocação de demais licitantes conforme preceitua o edital.

II. INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informa que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de analise do item remanescente, e declarado os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

III. INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12 das 13h,às 17h sito à Avenida da Feb nº

2.138, Bairro da Manga - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados pelo site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 23 de julho de 2021.

Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAGOA SANTA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 11.405.384/0001-49

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Fevereiro de 2021 às 11:58

LAGOA SANTA, 05 de Fevereiro de 2021 às 11:58

Código de Autenticação: 2102-0511-5846-0823-7687

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.405.384/0001-49
Razão Social: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA
Endereço: R HUM 80 A / DIST IND GENESCO AP / LAGOA SANTA / MG / 33400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2021 a 16/03/2021

Certificação Número: 2021021502063837266354

Informação obtida em 24/02/2021 08:11:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
PREGÃO: 08/2021.	**LOTE/ITEM: 06/06.**		
PRODUTO: OXIMETRO DE PULSO.	**MARCA: ALFA MED/ SENSE 10**		
FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA			
DOCUMENTAÇÃO	**ENTREGUE**		**OBSERVAÇÃO**
	SIM	**NÃO**	
8.2.5.11.1 Certificado de Registro de produto/aparelho, emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho.	**X**		
8.2.5.11.2 Caso o produto/aparelho isento do registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à Ministério da Saúde/ANVISA.			Produto registrado na Anvisa.
8.2.5.11.3 Declaração de que os produtos/aparelhos solicitados deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia.	**X**		
8.2.5.11.4 Declaração de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande) e o suporte técnico, conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, e que se realize Treinamento Técnico e Operacional para os equipamentos médicos, afim de manter os equipamentos em perfeitas condições de	**X**		

uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.			
8.2.5.11.5 Apresentar Catálogo/folder, Manual de Operação e Manual Técnico de Manutenção (com foto) em português ou com tradução do texto para língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação pela Equipe Técnica.	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

APROVADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR

Nathália Elisa Borges Franco
Enfermeira
COREN-MT 452.225

Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva
Diretora Técnica - HPSM/VG
Matrícula: 32240
CRM-MT: 2667

Gabrielle Taques Silva de Al...
PNSSUS - Gestor Públ...
Matrícula nº 130.024

Várzea Grande, 19 de julho de 2021.

Recebi em 23/07/21
Às 15:46 horas
Ass:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
PREGÃO: 08/2021.		**LOTE/ITEM: 07/07.**	
PRODUTO: MONITOR MULTIPARAMETROS.		**MARCA: ALFA MED / VITA 500E**	
FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA			
DOCUMENTAÇÃO	**ENTREGUE**		**OBSERVAÇÃO**
	SIM	**NÃO**	
8.2.5.11.1 Certificado de Registro de produto/aparelho, emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho.	X		
8.2.5.11.2 Caso o produto/aparelho isento do registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à Ministério da Saúde/ANVISA.			Produto registrado na Anvisa.
8.2.5.11.3 Declaração de que os produtos/aparelhos solicitados deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia.	X		
8.2.5.11.4 Declaração de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande) e o suporte técnico, conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, e que se realize Treinamento Técnico e Operacional para os equipamentos médicos, afim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.	X		
8.2.5.11.5 Apresentar Catálogo/folder, Manual de Operação e Manual Técnico de Manutenção (com foto) em português ou com tradução do texto para língua portuguesa, com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação pela Equipe Técnica.		X	**No edital:** deverá acompanhar os cabos/acessórios dos parâmetros de ecg/resp/spo2/pni e pi, conforme descrição de cada parâmetro: 02 (dois) sensores não descartáveis dedo para paciente neonatal; 02 (dois) cabos de paciente de 3 (três) vias para paciente neonatal. 01 (um) cabo de paciente de 5

			(cinco) vias para paciente neonatal; 20 (vinte) pacotes com 50 (cinqüenta) unidades cada de eletrodos descartáveis para paciente neonatal. **Proposta da empresa:** 01 (um) Cabo ECG 5 vias reutilizável cod. 000924 01 (um) Sensor de Temperatura de Pele Adulto reutilizável cod. 000148 01 (um) Sensor SpO2 adulto reutilizável cod. 000515 01 (um) Manguito/Abraçadeira reutilizável Adulto cod. 000517 01 (um) Tubo extensor de PNI 3m reutilizável cod. 000518 01 (um) Cabo de Alimentação (2P +T) padrão ABNT cod. 000520 01 (uma) Bateria interna Recarregável Lithium-Ion cod. 001342 01 (um) Cabo interface para transdutor de pressão Invasiva cód. 000538 01 (um) Kit transdutor de pressão PI descartável cod. 001076
PARECER TÉCNICO FINAL **REPROVADO**			
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR Dr°. Jairo Paes B. Sobrinho Medico Anestesista CRM 2635			

Várzea Grande, 20 de julho de 2021.

Recebi em 23/07/21

Às 15:46 horas

Ass: